

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 01
Secretaria de Administração	Recursos Humanos – SEAFIP	
Assunto	Férias	
Procedimentos	Férias	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Férias.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

Lei Municipal nº 1.291/03.

5. Abreviatura

DEAP - Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

SIP – Sistema de Folha de Pagamento

CI – Comunicação Interna.

6. Procedimentos

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



6.1. Férias

Solicitante

Tempo de execução:

1. Dirige-se à sua chefia imediata e solicita as férias.

Chefia Imediata

Tempo de execução:

- **2.** Encaminha Comunicação Interna (CI) anexa à requisição de férias (Formulário de Requisição de Férias), através do Protocolo Geral, para o DEAP, com a solicitação.
- **2.1.** A solicitação de férias deverá ser encaminhada o DEAP até o 10 (décimo) dia do mês anterior ao mês de gozo das férias solicitado.

Protocolo Geral

Tempo de Execução:

3. Encaminha CI ao DEAP, verificando a existência da requisição de férias em anexo.

DEAP

Tempo de execução:

- **4.** Verifica se o solicitante tem direito as férias em relação ao período aquisitivo.
- **5.** Férias OK?
- **5.1**. Sim, realiza atividade 6.
- 5.2. Não, realiza atividade 8.
- **6.** Envia o comunicado de férias ao solicitante, através da Chefia Imediata, gerando 2 (duas) vias, uma para ser entregue ao solicitante, e outra para o dossiê do servidor.
 - 7. Efetua o lançamento do pedido no SIP, realiza atividade 10.
- **8**. Justificar através do Comunicado Interno (CI) à Chefia Imediata que o servidor não terá direito ao gozo das férias e finaliza o procedimento.

Solicitante

Tempo de execução:

9. Recebe o Comunicado de férias em 1 (uma) via.

DEAP

Tempo de execução:

- 10. Arquiva o Comunicado de Férias no dossiê do servidor.
- **10.1**. Encerra o procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



Observações:

A solicitação de férias deverá ser encaminhada ao Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento – DEAP, até o décimo dia do mês anterior ao mês de gozo das férias solicitado, com exceção do mês de <u>dezembro</u>, que deverá ser até o dia 5 do mesmo.

Os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) devem encaminhar a solicitação de férias para o apoio da Diretoria Pedagógica e de Administração - DIPEA.

Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) devem encaminhar a solicitação de férias para a Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos – DIVARH.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma e modelo do formulário de requisição de férias.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se. Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



				CAMAPUAL
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE FÉRIAS				
Secretaria	Solicitante:			
Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Período
Camapuã/N	1S, de de 20			

IMPORTANTE: A solicitação de férias deverá ser encaminhada ao DEAP até o décimo dia do mês anterior ao mês de gozo das férias solicitado, com exceção do mês de Dezembro, que deverá ser até o dia 5 do mesmo.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata